

PORTARIA N.º 496, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

CAMPUS LUZIÂNIA

Av. Sara Kubitschek,
Qd. 20 Lts. 1 e 2 -
Setor Norte
CEP 72815-450
Luziânia - GO

www.unirv.edu.br

@ @unirvoficial

f /unirvoficial

O Prof. Me. Alberto Barella Netto, Magnífico Reitor da FESURV – Universidade de Rio Verde, ex vi do Decreto Municipal n. 2.426/2020, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 26 e seguintes dos Estatutos da Universidade, etc...

CONSIDERANDO os apontamentos feitos no relatório de auditoria interna n. 051/2023 – Controle Interno, bem como seus anexos, presentes às fls. 184-186, isso no processo sob o protocolo n. 169/2023;

CONSIDERANDO que, no referido relatório acima mencionado, o item 3 do mesmo aponta divergência de preços advindas do pregão presencial n. 002/2023, o que foi atestado pelo Departamento de Contratação;

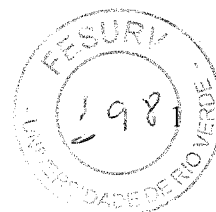
CONSIDERANDO o memorando emitido pelo Departamento de Contratação, dirigido a Contabilidade e datado de 01 de março passado, isso às fls. 195-197 do processo sob o protocolo n. 169/2023;

CONSIDERANDO que referido memorando solicita a “anulação dos itens dos empenhos 36671/2023 e 36672/2023 dos contratos das empresas Sousa e Pereira Ltda. – ME, CNPJ: 08.847.035/0001-72, contrato n. 008/2023 e Adeilton Divino Gonçalves Souza, CNPJ: 13.075.105/0001-51, contrato n. 009/2023, devido aos apontamentos do [...] [...] sendo assim, os itens serão anulados e contratados posteriormente após certificação do processo”.

CONSIDERANDO que o memorando de fls. 195-197 do processo sob o protocolo n. 169/2023 especifica, com clareza, quais itens e contratos serão anulados, e aponta a motivação para tanto;

CONSIDERANDO que, no caso em tela, afigura-se nitidamente a necessidade de se anular os itens e respectivos contratos frente aos apontamentos feitos pelo Controle Interno, sob pena de, não o fazendo, causar prejuízo ao erário público;

CONSIDERANDO que a Administração Pública pode rever seus atos a qualquer momento, revogando-os, por conveniência e oportunidade, ou anulando-os por vício de legalidade, em atenção ao que anota a súmula 473 do STF.





UniRV

Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021
CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

REITORIA

RESOLVE:

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

CAMPUS LUZIÂNIA

Av. Sara Kubitschek,
Qd. 20 Lts. 1 e 2 -
Setor Norte
CEP 72815-450
Luziânia - GO

www.unirv.edu.br

@@unirvoficial

f /unirvoficial

Art. 1º. DECLARAR a NULIDADE parcial do contrato n. 008/2023 firmado com a empresa Sousa e Pereira Ltda. – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 08.847.035/0001-72 e, igualmente parcial, do contrato n. 009/2023 firmado com a empresa Adeilton Divino Gonçalves Souza, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 13.075.105/0001-51, isso relativo aos itens empenhados nos números 36671/2023 e 36672/2023.

Art. 2º. Todos os aspectos, sejam legais, contratuais e procedimentais, provenientes das anulações, promovidas via desta Portaria, deverão ser estritamente observadas e cumpridas pelos órgãos competentes, conforme necessidades de mister, especialmente no que tange às devidas publicações e intimações das contratadas.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Reitoria da UniRV – Universidade de Rio Verde, 03 de março de 2023.

Prof. Me. Alberto Barella Netto
Reitor da Universidade de Rio Verde
Decreto Municipal 2.426/2020

Certifico que o presente ato foi publicado no Placar da UniRV – Universidade de Rio Verde, na forma da lei, na data de 03 de março de 2023.


Paloma Moraes Leite
Secretária da Reitoria

Portaria Reitoria n. 2.642/2019

